



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 07/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora ZELMA MOREIRA DA SILVA, ante o processo administrativo 10/2019".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, Senhor Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas.

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 10/2019, resolve:

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL e CLASSE conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:

1º § Parágrafo – será aplicada a promoção horizontal ao tempo do protocolo do pedido, qual seja 08/11/2019, logo o reajuste no valor do vencimento deve ocorrer no mês de novembro.

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elevar Para:		
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor
ZELMA MOREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	II	3.073,85	C	II	3.353,29

2º § Parágrafo – será aplicada a promoção vertical no vencimento referente ao mês de dezembro.

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elevar Para:		
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor
ZELMA MOREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	II	3.353,29	C	III	3.543,10

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 20 de Fevereiro de 2020.


GILMAR MIRANDA
Presidente

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL e CLASSE conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:
1º § Parágrafo – será aplicada a promoção horizontal ao tempo do protocolo do pedido, qual seja 08/11/2019, logo o reajuste no valor do vencimento deve ocorrer no mês de novembro.

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elegar Para:		
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor
SANDRA CRISTINA SHIMIDT	ZELADOR	B	II	2.296,28	C	II	2.405,62

2º § Parágrafo – será aplicada a promoção vertical no vencimento referente ao mês de janeiro.

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elegar Para:		
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor
SANDRA CRISTINA SHIMIDT	ZELADOR	C	II	2.405,62	C	III	2.541,79

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência, 20 de fevereiro de 2020.
GILMAR MIRANDA
Presidente

PORTARIA Nº 27/2020

DE 17 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre prorrogação de licença médica a servidor”
O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a apresentação de atestado médico;
CONSIDERANDO, a apresentação de laudo fornecido pela junta médica do município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar Licença Médica do Servidor FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA, até o dia 17 de junho de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de maio de 2020.
Canarana-MT, 17 de junho de 2020.
Gilmar Miranda de Almeida
Presidente

ERRATA PUBLICAÇÃO ANO XV Nº 3.426 PG. 04 – PORTARIA Nº 07/2020

PORTARIA Nº 07/2020

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora ZELMA MOREIRA DA SILVA, ante o processo administrativo 10/2019”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, Senhor Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas.
Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 10/2019, resolve:
Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL e CLASSE conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:
1º § Parágrafo – será aplicada a promoção horizontal ao tempo do protocolo do pedido, qual seja 08/11/2019, logo o reajuste no valor do vencimento deve ocorrer no mês de novembro.

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elegar Para:		
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor
ZELMA MOREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	II	3.073,85	C	II	3.353,29

2º § Parágrafo – será aplicada a promoção vertical no vencimento referente ao mês de dezembro.

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elegar Para:		
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor
ZELMA MOREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	II	3.353,29	C	III	3.543,10

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência, 20 de Fevereiro de 2020.
GILMAR MIRANDA
Presidente

PORTARIA Nº 24/2020

DE 17 DE JUNHO DE 2.020

“Concede o adiantamento da gratificação natalina ao Servidor Permanente”.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais;